

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

(Tradução livre do documento original em espanhol)

Com base no artigo 27, alínea c) dos Estatutos aprovados e vigentes do REGISTRO DE ENDEREÇOS DA INTERNET PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (LACNIC), reúne-se o Órgão de Fiscalização constituído por Cassio Vecchiatti, Gabriel Adonaylo e Adriana Ibarra Vázquez.

Atendendo o anteriormente exposto, é emitido um parecer relativo às Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício finalizado em 31 de dezembro de 2009 e relatório de auditoria independente.

CONCLUSÕES

PRIMEIRO - Foi revistado o resultado da auditoria às Demonstrações Contábeis do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2009 realizado pela firma MRI Contadores Públicos, Auditoría e Impuestos como auditor independente. O resultado de tal auditoria foi favorável e os estados contábeis apresentam razoavelmente em todos seus aspectos significativos a situação patrimonial de LACNIC em 31 de dezembro de 2009.

SEGUNDO – Derivado da análise realizada pelo Órgão de Fiscalização sobre o relatório do auditor independente e a documentação apresentada por ou requerida ao LACNIC, concluímos que os dados apresentados refletem razoavelmente a situação patrimonial do LACNIC até 31 de dezembro de 2009, pelo que aconselhamos a sua aprovação por parte da Assembléia Geral de conformidade com o estatuto do LACNIC.

Montevideu, Uruguai a 19 de março de 2010.

Comissão Fiscal

Cassio Vecchiatti

Gabriel Adonaylo

Adriana Ibarra Vázquez